



## **Resolução n º 002/2012 - CIB/PR**

A **Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR**, em reunião ordinária ocorrida em 28 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 6º, parágrafo IV, do seu regimento interno, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a elaboração do Plano de Providências para cumprimento das pendências dos processos de habilitação. O Plano de providências estará inserido no sistema do Plano Municipal de Assistência Social 2012/2013.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 05 de março de 2012.

**FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA**  
Coordenadora da CIB

**MARRY SALETTE DAL' PRÁ DUCCI**  
Presidente do Cogemas